



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 314, DE 02 DE JULHO DE 2025

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **GERVANIO SOARES FARIAS** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **GERVANIO SOARES FARIAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe I, referente ao período aquisitivo de 02/10/2022 a 01/10/2023, a contar do dia 02/07/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 17/07/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 02 de julho de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal